



RESOLUÇÃO Nº 157 - CEPEX/2009

**APROVA SUSPENSÃO DE AFASTAMENTO CONCEDIDO AO PROFESSOR
JUVENTINO RUAS DE ABREU JÚNIOR, DOUTORANDO DA
UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE**

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 042/2009 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 20 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º: APROVAR Suspensão de afastamento concedido ao Professor Juventino Ruas de Abreu Júnior, a contar de 26 de fevereiro de 2009.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 20 de agosto de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX